



EMESCAM

EDITAL Nº 1/2022 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A 10ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023) - EMESCAM-SEMUS /ETSUS.

A Coordenação da Extensão Universitária da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS) e a Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde (ETSUS), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de discentes Bolsistas que participarão do PET-Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023, conforme Edital Nº 01, de 11 de janeiro de 2022 do Ministério da Saúde.

I APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022/2023) destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da gestão e assistência em saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais de saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022-2023 tem por objetivo desenvolver ações estratégicas de educação no trabalho, gestão e assistência na atenção à saúde das pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) na Atenção Primária à Saúde (APS).

II DO OBJETIVO:

Este edital tem por finalidade realizar a seleção de estudantes de Graduação para compor o Grupo que irá executar a 10ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023, com a temática “Atenção à Saúde das Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) na Atenção Primária à Saúde (APS).



EMESCAM

III DAS VAGAS E DOS CENÁRIOS DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

Cada Grupo de Aprendizagem Tutorial é composto por 8 estudantes bolsistas, assim distribuídos:

Grupo 01 – Eixo Gestão em Saúde.

- 01 vaga para estudante do curso de Enfermagem que esteja cursando o 8º período.
- 03 vagas para estudantes do curso de Fisioterapia que estejam cursando o 6º período.
- 03 vagas para estudantes do curso de Medicina que estejam cursando o 7º e 8º período.
- 01 vaga para estudante do curso de Serviço Social que estejam cursando o 5º, 6º e 7º períodos.

Os cenários de prática são as áreas técnicas no nível central da SEMUS Vitória: Gerência de Atenção à Saúde (GAS) e Gerência de Vigilância em Saúde (GVS), com articulação e integração das atividades de gestão com as ações desenvolvidas no território.

Grupo 02 – Eixo Assistência à Saúde.

- 04 vagas para estudantes do curso de Enfermagem que estejam cursando o 8º período.
- 04 vagas para estudantes do curso de Serviço Social que estejam cursando o 5º, 6º e 7º períodos.

O cenário de prática será a Unidade de Saúde da Família Dílson Santos Loureiro - US Itararé, com atividades voltadas para a assistência à saúde, conforme a realidade e necessidade de saúde do território e articuladas e integradas com as ações realizadas a partir do nível central.

Cada Grupo de Aprendizagem Tutorial será composto por docentes da Emescam e preceptores que são profissionais com graduação na área da saúde, vinculados ao serviço e à gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.

IV DAS INSCRIÇÕES



EMESCAM

O estudante deverá acessar: emescam.br/aluno/extensao e preencher a ficha de inscrição e anexar a carta de intenção disposto no Anexo I, conforme cronograma (item XI).

V. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em 2 etapas: eliminatória e classificatória.

1ª etapa - eliminatória:

Apresentação de carta de intenção, que será avaliada a partir dos critérios dispostos no Anexo I;

A divulgação dos estudantes aprovados ocorrerá por meio do número de matrícula. O cronograma das entrevistas será disponibilizado no site da Emescam/aluno/Extensão/Editais 2022.

2ª etapa – classificatória:

Entrevista - onde o estudante responderá às perguntas da banca examinadora, composta por professores/ tutores do PET-Saúde: Gestão e Assistência. Os critérios de avaliação da entrevista estão dispostos no Anexo II;

As entrevistas serão realizadas presencialmente, salvo as recomendações sanitárias vigentes. A data, local e horário serão divulgados pela Coordenação de Extensão da Emescam no site da Emescam/aluno/Extensão/Editais 2022;

A nota final será a média aritmética da carta de intenção, do coeficiente de rendimento e da entrevista;

Em caso de empate, será considerado com critérios para desempate: maior nota na carta de intenção; persistindo o empate, maior score escolar; persistindo o empate, maior idade;

Após a divulgação do resultado final os estudantes aprovados serão convocados para a entrega dos seguintes documentos: cópia simples da Identidade com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, carteira profissional) e informações dos dados bancários;



EMESCAM

Os classificados serão convocados imediatamente para assinatura do termo de compromisso.

VI CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

Poderá candidatar-se ao PET-Saúde: Gestão e Assistência o estudante que atender todos os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado na EMESCAM em um dos seguintes cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Serviço Social, conforme a descrição dos períodos e especificidades de cada grupo;

II. Ter disponibilidade para permanecer no Programa por dois semestres ininterruptos;

III. Ter disponibilidade para, no período de desenvolvimento do Programa, dedicar-se 08 (oito) horas semanais, sendo pelo menos 02 turnos com 04 (quatro) horas cada em serviço de saúde;

IV. Além das 08 (oito) horas é preciso também ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento do trabalho e/ou tutoriais temáticos presenciais e/ou virtuais. Essas reuniões envolvem estudantes, tutores e preceptores e podem acontecer semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade do grupo em datas agendadas pela coordenação;

V. Estar ciente de que as atividades serão desenvolvidas no período letivo e também durante as férias acadêmicas.

VI. Se algum curso não tiver o número de vagas preenchidas no Grupo Tutorial 1, poderão ser chamados estudantes de outros cursos para o preenchimento de vagas remanescentes;

VII. Os 16 (dezesesseis) primeiros classificados no processo seletivo terão direito à bolsa, sendo que os próximos 10 (dez) classificados comporão uma lista de cadastro reserva.



EMESCAM

VIII. Em caso de desistência ou exclusão de estudante bolsista em qualquer tempo, automaticamente, serão chamados os do cadastro de reserva seguindo ordem de classificação para assumir a condição de bolsista, de acordo com a autorização da SGTES/Ministério da Saúde.

IX. Todos os estudantes bolsistas que desenvolverem o Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberão um certificado referente às atividades desenvolvidas a ser emitido ao término do programa.

X. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do curso;

XI. Não receber qualquer outro tipo de bolsa (monitoria, pesquisa, apoio técnico e outras), estando submetido às regras previstas pelo Ministério da Saúde (MS) para a concessão das bolsas.

VII DAS BOLSAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES

Os valores das bolsas para o estudante do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, no valor de R\$ 400,00 em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde (MS), por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele "estudante" informado. As inconsistências ou omissões cadastrais podem implicar o não pagamento da bolsa.

A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução em 12 parcelas.



EMESCAM

VIII DA EXCLUSÃO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Será afastado do Programa, o estudante bolsista que:

- I. Não participar ativamente do PET-Saúde: Gestão e Assistência e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Não cumprir com a carga horária semanal mínima estabelecida pelo Programa de 8 (oito) horas;
- III. Apresentar desempenho insatisfatório no Programa, a ser avaliado em conjunto pelo preceptor, tutor e coordenação do programa;
- IV. Concluir, abandonar ou trancar o curso de graduação pelo qual foi selecionado;
- V. Desistir do Programa;
- VI. Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Programa;
- VII. Ser reprovado por nota ou frequência em mais de um componente curricular (disciplina ou módulo) por semestre, durante a sua participação no Programa.

IX ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelos tutores acadêmicos e preceptores envolvidos no Programa.
- II. Os estudantes que não apresentarem bom desempenho poderão ser substituídos, a critério dos tutores e preceptores, com o aval do Coordenador do Programa. As referidas bolsas serão remanejadas conforme classificação do edital de seleção, desde que autorizado pela SGTES/MS.
- III. Os bolsistas deverão preencher a Folha de Controle de Presença, assinado pelo preceptor e tutor acadêmico, apresentando-a à Coordenação de Extensão até o dia 01 de cada mês.



EMESCAM

X DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

Compete aos estudantes cumprir os critérios abaixo, conforme estabelecido no artigo 7º do Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 2010.

I. Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde;

II. Deverão participar das atividades comuns previstas para o desenvolvimento do Programa: sessões de tutorial, reuniões/oficinas para o planejamento das atividades, trabalho em campo, organização e participação de eventos de cunho técnico, reuniões nos locais de desenvolvimento da prática, participar de outras reuniões que se fizerem necessárias;

III. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades programadas pelo professor tutor, preceptor e docentes de apoio (ensino, pesquisa e extensão) zelando pela qualidade acadêmica do PET-Saúde: Gestão e Assistência;

IV. Participar de todas as atividades programadas;

V. Manter bom rendimento “notas e frequência” no curso de graduação;

VI. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico sobre as atividades do PET-Saúde: Gestão e Assistência, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde: Gestão e Assistência;

VII- Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde: Gestão e Assistência aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;

VIII. Cumprir com a carga horaria semanal exigida pelo PET-Saúde: Gestão e Assistência. Estas horas são destinadas a atividades presenciais. Salvo particularidades que se enquadre em situações expressamente definidas pelos órgãos de vigilância epidemiológica;



EMESCAM

XI CRONOGRAMA

| datas | atividades |
|-----------------|---|
| 30/06/2022 | Divulgação do Edital |
| 01 a 07/07/2022 | Inscrições |
| 08 a 17/07/2022 | Avaliação da 1ª Etapa |
| 17/07/2022 | Divulgação do resultado parcial |
| 18/07/2022 | Apresentação dos recursos referentes à 1ª etapa |
| 19/07/2022 | Divulgação do resultado após recursos |
| 20 a 25/07/2022 | Entrevistas |
| 26/07/2022 | Divulgação resultado Final |
| 27 a 28/07/2022 | Entrega de documentos |
| 01/08/2022 | Início das atividades |

XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pelos tutores do PET-Saúde: Gestão e Assistência.

Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenadora de Extensão da EMESCAM

Profa. Ma. Claudia Camara, de Jesus Weindler
Diretora Acadêmica da EMESCAM

Prof. Dr.º Cláudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM



EMESCAM

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta deverá ser redigida em word, fonte Calibri 12, espaço 1,5 entre linhas, salva em pdf e constar de no máximo 02 laudas, contendo: motivação para participar do PET-Saúde: Gestão e Assistência; experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou monitoria; contribuições do PET/Saúde: Gestão e Assistência para a sua formação.

A carta deverá ter cabeçalho: nome completo do candidato, data de nascimento, CPF, telefone de contato, curso, coeficiente de rendimento, período do semestre 2022/2 e e-mail;

Os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme critérios abaixo, serão aprovados para a etapa subsequente;

| CRITÉRIOS | PESO | NOTA |
|--|------|------|
| Redação clara e concisa. | 1,0 | |
| Segue normas cultas da gramática. | 0,5 | |
| Não ultrapassa 02 laudas. | 0,2 | |
| Argumenta sobre motivação para participar do PET-Saúde: Gestão e Assistência. | 2,0 | |
| Aborda experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou monitoria e correlaciona com o objeto do PET Saúde/Gestão e Assistência. | 1,4 | |
| Aborda habilidades e competências e argumenta como as mesmas poderão colaborar para o desenvolvimento das atividades do PET-Saúde: Gestão e Assistência. | 2,5 | |
| Argumenta como a participação no PET-Saúde: Gestão e Assistência contribuirá para a sua formação. | 2,4 | |
| TOTAL | | |



EMESCAM

ANEXO II

AVALIAÇÃO ENTREVISTA

| CRITÉRIOS | PESO | NOTA |
|---|------|------|
| Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET-Saúde: Gestão e Assistência) | 3,0 | |
| Coerência na argumentação | 2,0 | |
| Disponibilidade de tempo para cumprir as atividades relacionadas ao PET-Saúde: Gestão e Assistência | 1,0 | |
| Capacidade de propor estratégias para a realização das atividades | 2,0 | |
| Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET-Saúde: Gestão e Assistência | 2,0 | |
| TOTAL | | |